

ACTA Nº 1/2003

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2003:

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes elementos: Agostinho Penteadó Neiva, Manuel Brás Marques, Joaquim Barbosa Ferreira Couto, José Luis Correia de Azevedo, António Maranhão Peixoto, Manuel Enes de Abreu, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, José Baltazar Lage de Matos, Jorge Duarte da Silva, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, Victor Manuel da Silva Faria, Emílio Moreira dos Santos Dias, Manuel Fernando Lima Meira Torres, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, José Maria Losa Esteves, Carlos Alberto Gomes de Faria, Joaquim Carvalho Rosmaninho, e António Carlos Vieira da Silva. Estava, também, presente, António Manuel Amorim dos Santos, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Mar.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão,. encontrando-se presente em representação do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Jorge Alves Cardoso.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Álvaro Manuel Oliveira Maio e António Manuel Rossas Pereira.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Mesa saudou a presença, no público, da turma F do sexto ano da Escola E B 2 3 António Correia de Oliveira, desta cidade.

Agostinho Neiva apresentou a seguinte proposta de Voto de Pesar: "O Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata, nesta Assembleia, manifesta o seu pesar pelo falecimento do senhor Manuelino de Faria, pai do Vereador da Câmara Municipal de Esposende, senhor José Albino Faria, a quem apresenta, a si e sua família, a nossa solidariedade neste momento de

tristeza. Que este voto seja transmitido à família em luto." Segue-se data e assinaturas dos representantes de todos os grupos políticos presentes nesta Assembleia:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE PESAR E DA MESMA DAR CONHECIMENTO À RESPECTIVA FAMÍLIA.

Agostinho Neiva apresentou a seguinte proposta de Voto de Pesar: "O Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata, nesta Assembleia, manifesta o seu pesar pelo falecimento da Senhora Gracinda Sousa Priegue, mãe do Presidente da Junta de Freguesia de Gemeses e membro desta Assembleia Municipal, senhor Jorge Humberto Sousa e Silva, a quem apresenta, a si e sua família, a nossa solidariedade neste momento de tristeza. Que este voto seja transmitido à família em luto." Segue-se data e assinaturas dos representantes de todos os grupos políticos presentes nesta Assembleia:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE PESAR E DA MESMA DAR CONHECIMENTO À RESPECTIVA FAMÍLIA.

José Luis Azevedo procedeu à apresentação da seguinte declaração política: "Senhor Presidente e senhores deputados municipais. Vou ser muito breve e dispensar outras quaisquer cortesias. Certamente, compreender-me-ão. Diz a lei e o nosso regimento que a Assembleia Municipal é o órgão representativo do município. Que tem como competências, entre outras: acompanhar e fiscalizar a actividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais; solicitar e receber informações, através da mesa, sobre assuntos de interesse para a autarquia e sobre a execução de deliberações anteriores; tomar posição perante órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia; pronunciar-se sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições do município; deliberar sobre a criação do conselho local de educação... Isto, para ser breve e para referir, apenas, algumas das vastas competências da Assembleia Municipal, a que esta pode recorrer para a apreciação dos problemas mais candentes do município. Estes problemas, do meu ponto de vista, são: falta de transparência do funcionamento da câmara municipal, dos serviços municipais e municipalizados e das empresas municipais ou com participação municipal; total ausência de controlo, mormente democrático, da actividade administrativa do município; completo desprezo pelo estatuto da oposição; burocratização dos serviços administrativos do município; ausência de instrumentos eficazes de ordenamento e violação dos existentes com a prática de evidentes ilegalidades; grande dependência do sector imobiliário; tributação municipal excessiva; falta de investimento público, sobretudo social; custos elevados pela utilização de bens públicos ou de interesse público; completo desnorte quanto às prioridades de investimento em concreto. E é face a este panorama que, após a sessão ordinária do passado mês de Dezembro, com perplexidade, fui surpreendido com a

convocação desta sessão, também ordinária, para tratar, em concreto, apenas - pasme-se -, da 'Postura de Trânsito de Belinho'. Um qualquer alienígena que lesse tal convocatória e conhecesse os pressupostos legais do nosso ordenamento jurídico-constitucional, diria que vivemos no melhor dos mundos. Que, em Esposende, atingimos a perfeição! No início deste mandato supus que, com a nova lei e com a alteração da presidência e da composição deste órgão municipal - atendendo sobretudo às palavras proferidas durante a campanha eleitoral para o mesmo órgão pelo senhor Alberto Figueiredo, hoje, nosso Presidente - teríamos um mandato mais digno e mais frutuoso para o bem comum, sobretudo quanto à prossecução das atribuições municipais numa perspectiva de legalidade, de serviço público e de solidariedade transgeracional. Mas, por este andar, parece que a minha perspectiva inicial vai sofrer um rude revés. Que não vou poder afirmar, a final, que, neste mandato a Assembleia Municipal de Esposende, apesar da renovação que se verificou na presidência, na mesa e nas bancadas, foi diferente, para melhor, que nos mandatos anteriores. Assim, hoje - apenas hoje, entenda-se - sendo meu objectivo não atrapalhar esta 'paz', não vou incomodar a maioria com mais discursos. Prometo, só logo ou amanhã, isto é no futuro deste momento, incomodar sobre coisas como: a pouca dignidade a que está sujeito o funcionamento deste órgão; a ausência do Presidente deste órgão na apresentação do programa Finisterra; a falta de transparência no funcionamento da administração municipal, as dificuldades no acesso à informação pelos municípios; a violação dos princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e do respeito pelos direitos e interesses legítimos dos particulares; a falta de defesa do domínio público; a falta de infra-estruturas básicas; as 'auto-estradas da informação'; as carências da administração da justiça; o conteúdo vazio ou falacioso das respostas da câmara municipal, dos serviços municipais e dos seus técnicos, funcionários ou agentes aos requerimentos dos membros desta assembleia; o programa Finisterra; os problemas ambientais e a poluição das águas, dos solos e das praias; etc. E é, assim, que termino, pedindo desculpa, 'hoje', pelo tempo que tomei à maioria. 'Hoje', recuso-me a incomodá-los" Segue-se assinatura.

Agostinho Neiva saudou a presença da turma referida no início pelo Presidente, bem como saudou a presença do novo Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia, Emílio Moreira dos Santos Dias e comentou a intervenção anterior.

Baltazar Matos colocou questões sobre as comissões municipais já criadas, sobretudo a respeitante à revisão do Plano Director Municipal.

O Presidente da Mesa informou que ainda não foi recebida qualquer convocatória da Câmara Municipal respeitante ao funcionamento das comissões.

O Vereador Jorge Cardoso prestou esclarecimentos, nomeadamente em relação à revisão do Plano Director Municipal, informando que já se realizaram reuniões com as juntas de freguesia e que esta semana se realizou a primeira reunião com a comissão de acompanhamento. Mais informou que se prevê, a breve prazo, convocatória da comissão respectiva desta Assembleia.

José Maria Esteves apresentou esclarecimentos relativamente a afirmações publicadas em órgão de comunicação social e respeitantes à data que chegou a ser anunciada para a inauguração do novo campo do Futebol Clube de Marinhãs. Mais comentou assuntos relacionados com a manutenção da rua de S. Miguel, no Lugar de Goios e o protocolo respeitante ao complexo desportivo de Marinhãs, informando de algumas condições que já apresentou à Câmara Municipal para a aceitação da proposta de adenda ao mesmo protocolo.

Jorge Cardoso comentou a intervenção anterior, referindo que não deve pronunciar-se sobre os assuntos respeitantes à inauguração do campo de futebol, bem como à proposta de adenda ao protocolo em causa.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, cuja cópia foi distribuída a todos os membros.

O Vereador representante do Presidente da Câmara, informou que não acrescenta quaisquer comentários à informação do Presidente da Câmara e apresentou justificação para a sua ausência, bem como a do Vice-Presidente. Disse que o Presidente da Câmara está, neste momento, a participar em reunião da empresa Águas do Cávado, em cuja agenda há assuntos muito importantes relativos ao nosso município e que o Vice-Presidente se encontra a chefiar delegação em visita a Ozoir-La-Férrière, cidade geminada com Esposende.

O Presidente da Mesa apresentou o seu lamento, em nome pessoal e da Assembleia Municipal, pelo facto de este órgão autárquico não ter sido convidado a integrar a delegação referida.

Jorge Cardoso justificou, dizendo que se tratava de uma delegação meramente técnica, para apreciação do modo de funcionamento dos serviços municipais.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

O Presidente da Mesa propôs ao plenário a admissão para apreciação e votação os seguintes assuntos: Parque escolar da cidade de Esposende - Proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal; e Desafectação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado da autarquia - construção de rotunda entre EN 13 / EM 550 / Av^a Dr. Henrique Barros Lima, tendo o plenário deliberado admitir os assuntos, por maioria absoluta dos presentes, verificando-se seis abstenções para o primeiro assunto e quatro abstenções para o segundo assunto.

03.01 – ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2002 - APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última sessão ordinária, realizada no passado dia dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, cuja cópia foi distribuída a todos os membros:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

03.02 - POSTURA DE TRÂNSITO DE BELINHO - PROPOSTA:

De harmonia com deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no passado dia nove de Janeiro, foi presente proposta de postura de trânsito para a freguesia de Belinho. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Vereador substituto do Presidente da Câmara procedeu à apresentação da proposta.

Verificou-se a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Belinho, Manuel Fernando Lima Meira Torres, que agradeceu a colaboração prestada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e informou que esta proposta foi amplamente debatida em órgãos da freguesia e com a população em geral.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE BELINHO.

03.03 - PARQUE ESCOLAR DA CIDADE DE ESPOSENDE - SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que obteve concordância da Câmara Municipal em sua reunião realizada no passado dia vinte e sete do corrente: "Em vinte e quatro de Setembro de dois mil e dois a Assembleia Municipal deliberou a suspensão parcial do Plano Director Municipal, para um terreno localizado na freguesia de Marinhas, que corresponde a um polígono de trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove metros quadrados. Verificado que não foi estabelecido o prazo de vigência da suspensão, vimos por este meio sugerir que seja suspenso por um período de dois anos." Segue-se assinatura:

O Vereador substituto do Presidente da Câmara procedeu à apresentação da proposta.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, PARA O TERRENO LOCALIZADO NA FREGUESIA DE MARINHAS, QUE CORRESPONDE A UM POLÍGONO DE TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE METROS QUADRADOS E EM COMPLEMENTO DA RESPECTIVA DELIBERAÇÃO TOMADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS.

03.04 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA - CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA ENTRE EN 13 / EM 550 / AVª DR. HENRIQUE BARROS LIMA:

Foi presente a seguinte proposta do Presidente da Câmara, que obteve concordância desta em reunião realizada no passado dia vinte e sete do corrente: "Com a construção da rotunda sita na confluência da E. N. 13 e Avª Dr. Henrique Barros Lima, torna-se necessário proceder a diversas correcções de traçado das vias em apreço. Uma das áreas que, não sendo propriedade do município, se torna necessário adquirir é propriedade da sociedade 'SIRFE - Investimentos Imobiliários, S.A.'. Efectuados contactos com a referida sociedade acordou-se efectuar uma permuta da área a receber pelo município por outra de valor equivalente e destinada a acertar extremas do mesmo prédio. Ora, sendo o município de Esposende proprietário da parcela a ceder em permuta, parcela esta composta por uma área de terreno que, antes da correcção integrava a referida via municipal e que agora, por força da correcção geométrica já não tem utilidade pública, não se justificando assim a sua integração em domínio dessa natureza, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do previsto no nº 6 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público a parte da referida via que não tem utilização ou destino público, a qual, conforme planta topográfica anexa, possui uma área total de duzentos metros quadrados e confina pelo norte com 'SIRFE - Investimentos Imobiliários, S.A.', pelo sul com João Mota Campos, e pelo nascente e poente com Estrada Municipal nº 550." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Vereador substituto do Presidente da Câmara procedeu à apresentação da proposta.

Agostinho Neiva comentou que a execução desta rotunda vem beneficiar o trânsito na Estrada Nacional nº 13 e perguntou a quem pertence a responsabilidade empreitada de execução da rotunda, ao que o Vereador respondeu ser tal responsabilidade da Câmara Municipal.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E QUATRO ABSTENÇÕES, APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA, DA PARCELA DE TERRENO QUE POSSUI UMA ÁREA TOTAL

DE DUZENTOS METROS QUADRADOS E CONFINA PELO NORTE COM 'SIRFE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.', PELO SUL COM JOÃO MOTA CAMPOS, E PELO NASCENTE E POENTE COM ESTRADA MUNICIPAL Nº 550.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão Manuel António Sampaio Azevedo, professor responsável pela turma referida e aqui presente, que usando da palavra nos termos do Regimento, agradeceu as palavras elogiosas que os alunos receberam desta Assembleia Municipal.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que as deliberações tomadas na presente sessão, sejam aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, **QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.**

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta das deliberações da presente sessão, que, depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovadas por **UNANIMIDADE DOS PRESENTES.**

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.